

dores: SGT PM Adriano Lisboa De Figueiredo; CPF: 454.988.222-00; Valor: R\$131,88. SGT PM Cleuson De Souza Chaves; CPF: 603.503.342-34; Valor: R\$131,88. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3110/23/DI/DF –

Objetivo: Atender A Chamado Da Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Rurópolis-PA; Destino: Santarém-PA; Período: 11 a 12/04/2023; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidor: SGT PM Abraão Rodrigues Tapajós; CPF: 961.966.962-20; Valor: R\$263,76. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3111/23/DI/DF –

Objetivo: Atender Chamado Da Justiça; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Ananindeua-PA; Período: 16 a 19/05/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SD PM Nathalia Jacomé Viana; CPF: 919.158.212-15; Valor: R\$600,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3112/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 05 a 12/06/2023; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: CAP PM Jairo Chagas Do Nascimento Filho; CPF: 002.687.412-12; Valor: R\$2.030,98. SD PM Breno Augusto Passos Leal; CPF: 035.565.772-40; Valor: R\$1.772,40. SD PM Sávio Miranda Pantoja; CPF: 022.323.712-47; Valor: R\$1.772,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 954879**PORTARIA Nº3120/23/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Nova Esperança Do Piriri-PA; Período: 11 a 21/06/2023; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Renan Miranda Coutinho; CPF: 847.710.972-91; Valor: R\$2.769,48. SGT PM Clayton Da Cruz Souza; CPF: 692.955.652-15; Valor: R\$2.769,48. SGT PM Adriano Melo Da Silva; CPF: 667.340.022-68; Valor: R\$2.769,48. CB PM Yuri Mafra Medeiros Sávilha; CPF: 924.254.882-00; Valor: R\$2.658,60. CB PM Diego Rodrigo Pinheiro Lima; CPF: 740.110.812-72; Valor: R\$2.658,60. CB PM Stive Alan Silva De Lima Pinheiro; CPF: 002.775.642-47; Valor: R\$2.658,60. CB PM Alex Ribeiro Coutinho; CPF: 962.857.532-53; Valor: R\$2.658,60. CB PM Artur Teixeira Martins Neto; CPF: 789.715.272-34; Valor: R\$2.658,60. SD PM Luan Barbosa Da Silva; CPF: 933.046.762-87; Valor: R\$2.658,60. SD PM Deberton Do Vale Meireles; CPF: 874.432.362-04; Valor: R\$2.658,60. SD PM Marcelo Daniel Raiol De Souza; CPF: 027.336.952-07; Valor: R\$2.658,60. SD PM Leandro Ladislau Ferreira; CPF: 004.493.662-19; Valor: R\$2.658,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3124/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Nova Esperança Do Piriri-PA; Período: 29 a 31/05/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: MAJ PM Diego Pinto Freitas; CPF: 103.756.507-09; Valor: R\$633,04. SGT PM Marcos Marcelino Costa Da Silva; CPF: 559.703.702-15; Valor: R\$527,52. SGT PM Jackson Lima Canavieira; CPF: 614.760.302-78; Valor: R\$527,52. SGT PM Thiago Ferreira Juca; CPF: 912.753.502-91; Valor: R\$527,52. CB PM Maurício Mendes Santiago Rutkowski; CPF: 002.998.242-17; Valor: R\$506,40. CB PM Yuri Mafra Medeiros Ávila; CPF: 924.254.882-00; Valor: R\$506,40. CB PM Helder Hugo Cordeiro Melo; CPF: 905.591.772-91; Valor: R\$506,40. SD PM Herbert Mateus De Oliveira Souza; CPF: 034.312.912-44; Valor: R\$506,40. SD PM Josef De Souza Ribeiro; CPF: 989.071.582-15; Valor: R\$506,40. SD PM Hugo Costa Moreira; CPF: 018.647.972-74; Valor: R\$506,40. SD PM Marcio Rodrigo Gomes De Queiros; CPF: 015.526.732-94; Valor: R\$506,40. SD PM Deberton Do Vale Meireles; CPF: 874.432.362-04; Valor: R\$506,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 954888**PORTARIA Nº3085/23/DI/DF –**

Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Curupira 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 19/06 a 07/07/2023; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SGT PM Maxsuel Novais Da Luz; CPF: 693.088.612-20; Valor: R\$4.879,56. SD PM Paulo Roberto Batista Silva; CPF: 945.986.142-34; Valor: R\$4.684,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3086/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 15/06 a 03/07/2023; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SGT PM Vanes Fernandes Dos Santos; CPF: 462.946.942-72; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Samuel De Jesus Dos Santos Sobrinho Junior; CPF: 744.343.222-49; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Rogério Da Rocha Dos Santos; CPF: 907.135.672-87; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Ianajara Reis De Oliveira; CPF: 686.460.112-91; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Geovane Do Nascimento Costa; CPF: 891.621.292-87; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Deibith Barbosa Diniz; CPF: 705.948.482-53; Valor: R\$4.879,56. CB PM Wilson Gonçalves; CPF: 899.515.902-25; Valor: R\$4.684,20. CB PM Wanderson Miyazaki Ribeiro; CPF: 036.990.151-73; Valor: R\$4.684,20. CB PM Erinaldo Pereira Ribeiro; CPF: 779.570.162-00; Valor: R\$4.684,20. SD PM Helio Alves Feitosa; CPF: 922.337.322-00; Valor: R\$4.684,20. SD PM Jessivan

Lima Campos; CPF: 009.059.272-73; Valor: R\$4.684,20. SD PM Fernando Dos Santos Rocha; CPF: 021.946.152-02; Valor: R\$4.684,20. SD PM Diego Lessa Araújo; CPF: 013.725.922-02; Valor: R\$4.684,20. SD PM Emerson De Sousa Viana; CPF: 012.836.482-37; Valor: R\$4.684,20. SD PM Caetano Santana Alves Dos Anjos; CPF: 001.039.212-22; Valor: R\$4.684,20. SD PM Joniego Tavares Silva; CPF: 928.011.292-91; Valor: R\$4.684,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 954517**PORTARIA Nº3087/23/DI/DF –**

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Uruará-PA; Período: 19/05 a 02/06/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 15 de pousada; Servidores: SGT PM Itamar Santana Rocha; CPF: 605.064.232-04; Valor: R\$3.956,40. SGT PM Ueliton Da Silva Paixão; CPF: 000.637.612-62; Valor: R\$3.956,40. SGT PM João Batista De Souza Reis; CPF: 752.976.472-15; Valor: R\$3.956,40. CB PM Jonas Mota Carvalho; CPF: 988.337.662-68; Valor: R\$3.798,00. CB PM Audicarlos Craveiro Dos Santos; CPF: 918.971.302-87; Valor: R\$3.798,00. CB PM Waltercy Tavares De Lira; CPF: 012.868.471-25; Valor: R\$3.798,00. CB PM Ronaldo Lima De Sousa; CPF: 826.606.462-87; Valor: R\$3.798,00. CB PM Jesiel Ribeiro Dos Santos; CPF: 883.460.992-15; Valor: R\$3.798,00. CB PM Leandro Eduardo De Sousa; CPF: 969.793.992-68; Valor: R\$3.798,00. CB PM Janderson Andre Tavares Da Costa; CPF: 016.684.652-05; Valor: R\$3.798,00. SD PM Josemar Da Silva Lima; CPF: 907.369.402-78; Valor: R\$3.798,00. SD PM Samuel Almeida Da Silva; CPF: 894.316.692-34; Valor: R\$3.798,00. SD PM Jonatas Gomes Lima; CPF: 887.665.352-04; Valor: R\$3.798,00. SD PM Kelton Pereira Da Silva Santos; CPF: 989.675.682-15; Valor: R\$3.798,00. SD PM Ubirajara Silva Lima; CPF: 977.302.542-04; Valor: R\$3.798,00. SD PM Eliezer Farias Gaspar; CPF: 015.061.633-35; Valor: R\$3.798,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3088/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 01 a 19/07/2023; Quantidade de diárias: 19 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SGT PM Hermenegildo Agostinho Silva; CPF: 570.194.952-49; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Ricardo Júnio Dos Santos Pereira; CPF: 868.269.132-91; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Alan Maia De Oliveira; CPF: 860.007.642-00; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Wilhan Silva Ferreira; CPF: 947.420.492-68; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Clemerson Jean Pinheiro Lages; CPF: 830.753.802-53; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Felipe Cassio Rego De Sousa; CPF: 000.375.312-39; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Luizivaldo Da Silva Santos; CPF: 789.771.692-91; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Zenes Albert Farias De Sousa; CPF: 860.387.612-68; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Josafá Soares Sousa; CPF: 856.483.292-53; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Ellison Bruno De Aguiar Pinto; CPF: 800.621.132-91; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Iduvany Corrêa Bernardes; CPF: 517.378.762-72; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Tarcisio Agnaldo Ferreira Silva; CPF: 708.513.792-49; Valor: R\$4.879,56. SGT PM Antonio Janderson Aguiar Soares; CPF: 842.710.002-72; Valor: R\$4.879,56. CB PM Maurício Corrêa Dos Santos; CPF: 770.380.372-34; Valor: R\$4.684,20. CB PM Jhonilson Fonseca Viana; CPF: 871.166.422-34; Valor: R\$4.684,20. SD PM Wallen Bruno Carvalho Dias; CPF: 019.018.462-02; Valor: R\$4.684,20. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3089/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Uruará-PA; Destino: Novo Progresso-PA; Período: 03 a 17/06/2023; Quantidade de diárias: 15 de alimentação e 14 de pousada; Servidores: SGT PM Ueliton Da Silva Paixão; CPF: 000.637.612-62; Valor: R\$3.824,52. SGT PM João Batista De Souza Reis; CPF: 752.976.472-15; Valor: R\$3.824,52. SGT PM Itamar Santana Rocha; CPF: 605.064.232-04; Valor: R\$3.824,52. CB PM Ronaldo Lima De Sousa; CPF: 826.606.462-87; Valor: R\$3.671,40. CB PM Jesiel Ribeiro Dos Santos; CPF: 883.460.992-15; Valor: R\$3.671,40. CB PM Leandro Eduardo De Sousa; CPF: 969.793.992-68; Valor: R\$3.671,40. CB PM Janderson Andre Tavares Da Costa; CPF: 016.684.652-05; Valor: R\$3.671,40. CB PM Jonas Mota Carvalho; CPF: 988.337.662-68; Valor: R\$3.671,40. CB PM Audicarlos Craveiro Dos Santos; CPF: 918.971.302-87; Valor: R\$3.671,40. CB PM Waltercy Tavares De Lira; CPF: 012.868.471-25; Valor: R\$3.671,40. SD PM Ubirajara Silva Lima; CPF: 977.302.542-04; Valor: R\$3.671,40. SD PM Eliezer Farias Gaspar; CPF: 015.061.633-35; Valor: R\$3.671,40. SD PM Josemar Da Silva Lima; CPF: 907.369.402-78; Valor: R\$3.671,40. SD PM Samuel Almeida Da Silva; CPF: 894.316.692-34; Valor: R\$3.671,40. SD PM Jonatas Gomes Lima; CPF: 970.591.702-78; Valor: R\$3.671,40. SD PM Kelton Pereira Da Silva Santos; CPF: 989.675.682-15; Valor: R\$3.671,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3094/23/DI/DF –

Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 31/05 a 02/06/2023; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Felipe Corrêa Aires; CPF: 831.717.622-34; Valor: R\$633,04. TEN PM Raimundo Araujo Da Silva Neto; CPF: 007.455.502-23; Valor: R\$564,44. SGT PM Valdir Ferreira Costa Silva Junior; CPF: 759.221.772-49; Valor: R\$527,52. SGT PM José Carlos Da Costa Macêdo Junior; CPF: 759.458.002-87; Valor: R\$527,52. SGT PM Nazareno Soares Da Costa; CPF: 749.079.562-15; Valor: R\$527,52. SGT PM Rai-